



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Segunda-feira • 7 de Janeiro de 2019 • Ano II • Nº 799

Esta edição encontra-se no site: www.candeias.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- Decreto de Exoneração Nº009 07 de Janeiro de 2019
- Decreto de Nomeação Nº010 07 de Janeiro de 2019
- Decreto de Exoneração Nº013 07 de Janeiro de 2019
- Decreto de Exoneração Nº014 07 de Janeiro de 2019
- Decreto de Exoneração Nº015 07 de Janeiro de 2019
- Decreto de Exoneração Nº016 07 de Janeiro de 2019



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 009

07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, WALFREDO MELO TEIXEIRA FILHO**, matrícula nº **99040015**, do cargo de provimento temporário de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **AP**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SESLA**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
JÁRIO SANTOS SILVA
Secretário de Governo e Gestão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 010

07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ANTÔNIO GILSON ALVES SILVA**, CPF nº **389.074.615-20**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **AP**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SESLA**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, em 07 de janeiro de 2019.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
JÁRIO SANTOS SILVA
Secretário de Governo e Gestão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 013

07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, ABDIAS ALVES DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº **99042544**, do cargo de **ASSESSOR DE FOTOGRAFIA**, símbolo **CC-2**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEGOGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
JÁRIO SANTOS SILVA
Secretário de Governo e Gestão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 014

07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, MAGALI BARRETO DO VALE MOURA**, matrícula nº **99042125**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POLÍTICA**, símbolo **CC-2**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAG**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
JÁRIO SANTOS SILVA
Secretário de Governo e Gestão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 015

07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, CRISTIANO FRAGA DE SOUZA**, matrícula nº **99040238**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC-2**, com lotação na **PROCURADORIA JURÍDICA – PROJUR**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
JÁRIO SANTOS SILVA
Secretário de Governo e Gestão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 016

07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, JOÃO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº **99036021**, do cargo em comissão de **COORDENADOR**, símbolo **CC-3**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
JÁRIO SANTOS SILVA
Secretário de Governo e Gestão